Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 136/95 Proc.

Aprovado por a Unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 29/05/95
PRESIDENTE

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Solicita informações ao CDHU a respeito da construção das 288 casas populares em Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais,

que seja enviado FAX ao Dr. Goro Hama,

Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO, solicitando que informe a esta Casa

quando a CDHU vai determinar o reinício da construção das 288 moradias e que está paralisada desde a posse do Governador Mário Covas.

Como se explica o fato da CDHU determinar o INÍCIO da construção de 159 unidades habitacionais em Areiópolis e não dar cumprimento a um dos princípios da atual Administração Estadual e que é "priorizar o término das obras iniciadas e não concluídas pelo Governo anterior" ?

Se a CDHU não tem recursos financeiros para o término da construção das 288 moradias projetadas para Pompéia, deveria, de imediato, concluir 50%, entregar as moradias às famílias interessadas, por sorteio, concluindo, em seguida, o restante da obra.

O que não pode e não deve é a CDHU deixar abandonado em Pompéia um canteiro de obras, sofrendo a ação do tempo e gerando condenável desperdício de dinheiro público, enquanto o déficit habitacional agrava-se a cada dia.

S.S.,29/05/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício Nº 870/95

PROTOCOLO 14241 29/05/95
Diretor de Secretaria